



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.** Aos vinte e seis dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, sob a Presidência do **Vereador Edmilson do Salgado**. Presentes ainda, o **Vereador Maurício Caruaru**, **Vereador Val Lima**, bem como **Dyego Mendes**, estagiário do setor de Comunicação desta Casa Legislativa. Presentes também os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: **Dr. José Ferreira Netto - Consultor Jurídico Geral - e os servidores, Anderson Mélo, Clayton Barbosa e Joana Caraciolo**. Presente os estagiários da Consultoria Jurídica: **Thalinne Xavier, Camila Costa, Ruanna Karina, Jaquiele Borges, Joana Vittória e José Israel**. Iniciada às 09h05min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada. Foram lidos e debatidos os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 8.942/2021**, autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regularização de edificações no município de Caruaru/PE e dá outras providências. O Vereador Val Lima pediu vistas à proposição para melhor conhecimento da matéria proposta, sendo negado em razão do artigo 98 do Regimento Interno que dispõe: “Não serão concedidas vistas ou diligências de proposição submetida ao regime de urgência, de pareceres da Comissão de Legislação e Redação de Leis e de requerimentos”. Sendo assim, o Vereador absteve-se em proferir seu voto. Aberto para votação, a maioria dos membros da Comissão emitiram parecer favorável **com abstenção do voto do Vereador Val Lima**, e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo; **Projeto de Resolução nº 730/2021**, autoria do Vereador Lula Tôrres, que dispõe sobre a veiculação do programa Impressão Cultural, na grade de programação da TV Câmara Caruaru, e dá outras providências. Aberto para votação, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer favorável e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.073/2019**, autoria do Vereador Fagner Fernandes, que dispõe sobre a proibição de inauguração de Obras Públicas Municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população. Aberto para votação, o Vereador Maurício Caruaru votou desfavorável ao projeto de lei e os demais membros votaram favorável, sendo assim a maioria dos membros da Comissão emitiram parecer favorável a e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.772/2021**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação no site oficial da Prefeitura de Caruaru de informações sobre as obras públicas paralisadas, os motivos da paralisação, o período de interrupção e a nova data prevista para o término. Aberto para votação, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer desfavorável e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. O Vereador Maurício Caruaru justificou a negativa do projeto de lei nos seguintes termos: “*Já existe a obrigatoriedade da divulgação, sendo assim os membros desta Comissão não veem a necessidade do Projeto de Lei dispor dos valores no portal da transparência, sendo um projeto de lei sem necessidade de existir*”. **Projeto de Lei nº 8.823/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que dispõe sobre o “Portal da Transparência da Qualidade do Ensino das Escolas Públicas da Rede Municipal de Caruaru” e



dá outras providências. Aberto para votação, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer desfavorável e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. O Vereador Maurício Caruaru justificou a negativa do projeto de lei nos seguintes termos: “*Analisamos o projeto e verificamos que existe também um gasto e para que não interfira no Poder Executivo como a lei determina que sejam separados os Poderes, porém harmônicos*”. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Edmilson do Salgado encerrou a presente reunião às 10h06min. Para fins de direito, eu, Joana Caraciolo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 26 de maio de 2021.

**Vereador EDMILSON DO SALGADO**  
Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

**Vereador MAURÍCIO CARUARU**  
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

**Vereador VAL LIMA**  
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos